

PORTARIA FUNDAJ Nº 110, DE 20 DE MAIO DE 2024

Remove a servidora Claudia Albuquerque Verardi, para a Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o disposto no processo SEI nº 23130.000898/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, no âmbito desta Fundação, a servidora abaixo relacionada para a unidade adiante indicada:

Servidor	Matrícula SIAPE Nº	Da	Para
Claudia Albuquerque Verardi	1026547	Coordenação de Atividades de Cursos de Pós- Graduação, da Coordenação - Geral da Escola de Governo e Políticas Públicas, da Diretoria de Formação Profissional e Inovação.	Diretoria de memória, Educação, Cultura e Arte.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta